



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Tesouro**  
CNPJ 03.543.303/0001-49  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Tesouro – MT, consoante autorização do Sr.º **JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARCIAL OU FINAL, COM A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS, RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS, EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS E COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO SALDO”**.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Justifica-se a aquisição através de Processo Dispensa de Licitação, considerando o disposto no art. 75, II da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se essa Licitação para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARCIAL OU FINAL, COM A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS, RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS, EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS E COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO SALDO DOS CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tesouro – MT  
Av. Humberto Marcílio, nº 158, Centro, Tesouro, Mato Grosso.

000013



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Tesouro**  
CNPJ 03.543.303/0001-49

DE TESOURO - MT, considerando que na fase de elaboração/execução dos Convênios é necessária a elaboração de diversas peças documentais. Tais como:

Relatório de Cumprimento do Objeto descreve as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. As ações executadas devem estar de acordo com as programadas. Os benefícios alcançados devem guardar coerência com os objetivos do convênio. O relatório deverá ser minucioso e conter informações sobre: - execução do objeto; - alcance dos objetivos; - meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anterior, durante e posterior à implantação do projeto; - avaliação da qualidade dos serviços prestados; - localização do projeto e montante de recursos aplicados; - avaliação confrontando o projeto aprovado com o objeto executado; e - detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.

O Relatório de Execução Físico-Financeira relaciona cada meta, etapa e fase do convênio, fazendo um comparativo entre a quantidade programada e a executada, inclusive, indicando as receitas, as despesas e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como o saldo da conta do convênio, se houver. - Na Execução Física, as metas, etapas/fases, unidades de medida, quantidades e períodos de execução descritos devem estar de acordo com o previsto no Cronograma de Execução do Plano de Trabalho aprovado. - Na Execução Financeira: - as receitas devem estar de acordo com as ordens bancárias liberadas, com a contrapartida utilizada e com as aplicações financeiras, demonstradas nos extratos bancários; - as despesas devem estar de acordo com a Relação de Pagamentos Efetuados; - as naturezas das despesas descritas devem estar de acordo com as do Plano de Trabalho Plano de Aplicação aprovado; - as Despesas de Capital são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem, ou seja, investimento na compra de material/equipamento ou construção de uma obra que alteram o patrimônio; - as Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem, ou seja, incluem gastos destinados à atividade de manutenção e/ou funcionamento da entidade; e - o saldo descrito deve ser igual ao resultado da receita menos a despesa e ser demonstrado na conciliação bancária. A Relação de Pagamentos Efetuados enumera os pagamentos, em seqüência cronológica, relacionados às despesas realizadas na execução do convênio, pagas com os recursos da concedente, da contrapartida e dos

Prefeitura Municipal de Tesouro – MT  
Av. Humberto Marcílio, nº 158, Centro, Tesouro, Mato Grosso.

000014



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Tesouro**  
CNPJ 03.543.303/0001-49

resultados da aplicação financeira. - Os recursos utilizados para os pagamentos devem ser identificados conforme a sua origem: concedente; contrapartida; e rendimentos de aplicação financeira. - As fontes de receitas e a natureza das despesas dos pagamentos efetuados devem ter correlação com as descritas no Relatório de Execução Físico-Financeira. - As licitações devem estar de acordo com as homologações/adjudicações ou dispensas apresentadas, devendo também ser considerados os nomes dos favorecidos, CNPJ/CPF e os valores pagos. - O total acumulado deve ser igual ao total da despesa descrita no Relatório de Execução Físico-Financeira.

A Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos registra os equipamentos e material permanente, ou seja, os bens móveis adquiridos ou produzidos e os bens imóveis construídos, conforme pactuado no convênio. - O tipo, o número e a data dos documentos devem ser correspondentes com os da Relação de Pagamentos Efetuados. - Os bens especificados devem ter correlação com os mencionados no Plano de Trabalho aprovado.- O Extrato da Conta Bancária específica do convênio espelha a movimentação dos recursos financeiros vinculados ao convênio. - A movimentação financeira deve ser demonstrada a partir do crédito da ordem bancária até o último pagamento da última despesa do período considerado para a prestação de contas. - Os recursos financeiros provenientes da concedente serão depositados na conta específica do convênio. - O extrato deve espelhar todos os pagamentos constantes da Relação Pagamentos Efetuados. - A conta específica do convênio destina-se também ao depósito da contrapartida. - Os comprovantes de depósito/pagamento ao fornecedor/prestador de serviço, emitidos pelo banco conveniado para movimentação da conta específica, devem acompanhar o extrato da conta bancária, a fim de permitir identificar a conta corrente do beneficiário do pagamento. - A Conciliação Bancária compara o saldo do extrato bancário com o saldo contábil, considerando os débitos e créditos não lançados pelo banco e os débitos e créditos não contabilizados pelo conveniente no período da prestação de contas. - Os dados informados devem estar de acordo com os do extrato bancário da conta específica do convênio, na qual foram creditadas as ordens bancárias. - O Demonstrativo dos Rendimentos da Aplicação Financeira é o extrato bancário dos investimentos realizados no fundo de aplicação financeira de curto prazo ou na caderneta de poupança. - As aplicações financeiras devem ser demonstradas a partir do crédito da ordem bancária até o final do período

Prefeitura Municipal de Tesouro – MT  
Av. Humberto Marcílio, nº 158, Centro, Tesouro, Mato Grosso.

000015



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Tesouro**  
CNPJ 03.543.303/0001-49

considerado para a prestação de contas. - Os valores do Demonstrativo dos Rendimentos da Aplicação Financeira devem corresponder com a Aplicação Financeira lançada no Relatório de Execução Físico-Financeira.

Entre outros demais documentos necessários para a correta aplicação dos recursos e posterior correta prestação de Contas.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

Coube a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO, na concepção do processo, fazer a coleta dos documentos comprobatórios, vindo aos autos à prova da empresa através da sua experiência ao longo de dez anos de serviços prestados, e de grande confiança aos trabalhos já entregues a este MUNICÍPIO, permitindo, desta forma, a contratação direta. Portanto, ao que se vê a empresa está apta para desenvolver a prestação dos serviços.

### **DA APROVAÇÃO DOS PREÇOS**

A empresa apresentou ORÇAMENTO dos serviços que será prestado que foi recebido e aprovado pela Prefeitura de Tesouro, sendo este o responsável pela aceitação dos preços ofertados.

### **DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA**

Foram juntados aos autos documentos que comprovam a regularidade da empresa.  
**HABILITADA.**

Tesouro/MT, 31 de maio de 2021.

*Fabírcia M. Feitosa*  
**FABRICIA MORAES FEITOSA**  
Presidente da Comissão de Licitação